



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2133 | Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Defesa Social.....	13
Gabinete.....	01	DIRETRAN.....	13
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	05		
Divisão de Recursos Humanos.....	08		
Secretaria de Saúde.....	12		
Secretaria de Finanças.....	13		
Divisão de Fiscalização.....	13		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara convidam os munícipes para participarem das Audiências Públicas, de forma virtual, pelo site da Câmara Municipal www.camaracianorte.pr.gov.br, ou presencial, respeitadas as limitações de público.

Aplicação de Recursos Públicos em Saúde e Educação do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021
29 de setembro | 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício do 2021
30 de setembro | 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Marco Antonio Franzato
PREFEITO



DECRETO Nº 222, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.203, de 28 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social	
18.003.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito	
18.003.26.782.0021.2.180.	Manutenção da Diretoria de Trânsito	
1083 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social	
18.003.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito	
18.003.26.781.0021.1.057.	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	
1069 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total Redução:		50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

DECRETO Nº 221, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ (sessenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.003.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Comunicação	
02.003.04.131.0005.2.006.	Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	
28 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças	
05.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.017.	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
101 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação --	225,75
Total Suplementação:		12.225,75

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.003.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Comunicação	
02.003.04.122.0004.2.007.	Festividades, Comemorações e Inaugurações	
15 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças	
05.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.017.	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
100 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225,75
Total Redução:		12.225,75

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO



RESOLVE**PORTARIA Nº 225/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 87/2020 que instituiu o Comitê Emergencial Municipal de Implementação da Lei Aldir Blanc;

Considerando Memorando nº 64/2021 da Divisão de Cultura;

RESOLVE

Art. 1º. O art. 6º da Portaria nº 87/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O Comitê Emergencial Municipal de Implementação da Lei Aldir Blanc, será constituído pelos seguintes membros:

*Rodrigo Severino de Jesus
Rosilda Naves da Silva Lucio
Fernanda Michelato Spagolla Silva
Mayara Vitti Parissenti
Anamaria Alves dos Santos Roes”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (Lei Aldir Blanc);

Considerando a necessidade de elaborar edital para seleção de interessados em participar de trajetória artístico-cultural;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para selecionar interessados em participar de edital de trajetória artístico cultural, destinado a atender as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Bruno Eduardo Ferreira
Ademilson Costa Sousa
Raquel Viana Lopes
Daniele Gonçalves Lima Simão

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Art. 1º. Nomear o servidor Leonardo Fernandes Caleffi, inscrito no RG 12.989.216-1 SSP/PR, como Gestor Fiscal do Convênio a ser celebrado com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, visando aquisição de um caminhão compactador de lixo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**EDITAL Nº 04/2021**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso IX art. 83 da Lei Orgânica do Município de Cianorte e Lei Municipal nº 4.615/2015, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve **TORNAR PÚBLICO** a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Auxiliar de Serviços II - 40 horas para trabalhar nas Secretarias Municipais de Cianorte e suas respectivas Divisões, nos termos do presente edital.

I. DO OBJETIVO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 224/2021, com atribuições para: acompanhar as inscrições e divulgar todos os atos deste processo de seleção de pessoal, tais como: divulgação e homologação das inscrições, análise e decisão quanto às possíveis impugnações, recursos e homologação do resultado final e encaminhar para a Divisão de Recursos Humanos para que sejam realizados os procedimentos e atos administrativos necessários à respectiva contratação.

I.2. O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital será realizado para selecionar candidatos, em Regime de Contrato por Prazo Determinado, para atuar nas Secretarias Municipais de Cianorte e suas respectivas Divisões pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente, em virtude da excepcional necessidade de prestação de serviço.

I.3. As contratações serão para a reposição temporária proveniente de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, exoneração, falecimento, aposentadoria ou por outra causa devidamente justificada.

I.4. As contratações perdurarão, conforme o caso, enquanto o servidor efetivo estiver licenciado, ou até a vaga ser ocupada por servidor efetivo nomeado, aprovado em concurso público, ou até reduzida a demanda temporária da prestação do serviço público que ocasionou a contratação.

I.5. A vigência do contrato de trabalho iniciará a partir da data de assinatura entre as partes, quando efetivamente deverá iniciar as atividades do (a) contratado (a) junto ao Município, de acordo com o interesse e necessidade da Administração.

I.6. O PSS visa o provimento, valendo-se das VAGAS PREVISTAS EM EDITAL do cargo público de Auxiliar de Serviços II.

I.6.1. Durante o período de validade do PSS, o Município de Cianorte reserva-se ao direito de proceder à contratação em número que atenda aos interesses e necessidades dos serviços, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ocupar temporariamente as vagas dos servidores efetivos que estejam licenciados para licença para tratamento de saúde, licença maternidade, aposentadorias, exoneração, falecimento ou por outra causa devidamente justificada, atendendo os critérios e ordem de classificação dos candidatos para a convocação.



I.6.2. O cargo, o vencimento, a carga horária, o total de vagas e os requisitos para provimento são estabelecidos a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITO PRA PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços II	20	40 horas semanais	R\$ 1.407,25	Ensino Fundamental Completo

I.6.3. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Cianorte, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, dentro do prazo de validade deste Edital que é de 01 (um) ano prorrogável por igual período.

I.6.4. A Convocação prévia para apresentação de documentos não obriga a contratação. Tem a finalidade de demonstrar que o candidato está apto para ser admitido e formar um quadro de reserva.

I.6.5. Na medida em que for necessário a contratação o candidato será convocado.

I.6.6. O candidato que deixar de comparecer no prazo da Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo próximo candidato classificado.

II. DO REGIME JURÍDICO

As contratações decorrentes do presente Edital tem caráter jurídico-administrativo, sendo um contrato de direito público e dar-se-á sob a denominação de Contrato de Regime Especial de Trabalho.

III. ATRIBUIÇÕES:

III.1. Auxiliar de Serviços II

Preparar e cozinhar alimentos, utilizando técnicas específicas de culinária, com reaproveitamento de alimentos e outros; Obedecer ao cardápio previamente organizado e controlar quantitativa e qualitativamente a preparação de merenda; Controlar o estoque de gêneros alimentícios, preenchendo requisitos, verificando o consumo diário e suprindo a cozinha dos alimentos e condimentos necessários; Servir lanches e refeições; Atender adequadamente todos os alunos, inclusive os que necessitam de atendimento especializado; Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa e cantina, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene local; Executar serviços de lavanderia; Serviços de limpeza em geral de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, utensílios, banheiros, pátio, calçadas, etc; Coleta de lixos e tipos de recipientes; Zelar pela aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou uniformes em perfeitas condições de uso, pela guarda e conservação dos alimentos, materiais, máquinas e equipamentos necessários ao desempenho do cargo; Manter limpo e arrumado o local de trabalho e zelar pelas ferramentas e equipamentos colocados à sua disposição; Comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências; Respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade ou a critério de seu superior.

IV. DA INSCRIÇÃO:

IV.1. A inscrição no PSS implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do processo, bem como na legislação municipal pertinente, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitem que deverão, caso convocados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo durante o processo admissional, prévio à assinatura do contrato de trabalho.

IV.1.1. O candidato poderá se inscrever, devendo comprovar a habilitação exigida para o provimento, caso convocado pela Administração Municipal.

IV.1.2. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo cargo, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente. As demais inscrições serão canceladas automaticamente.

IV.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo por meio do Órgão Oficial do site oficial

do Município: www.cianorte.pr.gov.br, além de manter atualizado o endereço e telefones de contato junto à Divisão de Recursos Humanos, informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a Comissão do PSS julgue necessário.

IV.3. Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data subsequente da sua publicação no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser encaminhada no seguinte email: edu.rh@cianorte.pr.gov.br

IV.3.1. A petição de impugnação deverá ser endereçada à Presidente da Comissão Organizadora do PSS, devendo o impugnante, necessariamente, indicar o (s) subitem (ns) que será (ão) objeto (s) de sua impugnação.

IV.3.2. Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

IV.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições estabelecidas neste Edital e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

- I- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- IV- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissional (is) designado (s) pelo Município de Cianorte;
- V- Não constar antecedentes cíveis e criminais transitados em julgado, referente a improbidade administrativa e crimes dolosos, emitido no Fórum da Comarca em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VI- Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VII- A idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do contrato;

IV.4.1. As inscrições serão gratuitas e feitas exclusivamente via internet, SEM QUALQUER ÔNUS AO CANDIDATO, no período de 29/09/2021 a 04/10/2021 devendo para tanto, o interessado acessar o link: <https://forms.gle/gdkenepE94MY7AYVA>

IV.4.2. O candidato preencherá o formulário eletrônico, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos disponíveis.

IV.4.3. O candidato deverá anexar em campo específico no próprio formulário de inscrição, o arquivo digitalizado em formato de PDF ou JPEG dos documentos: **RG, CPF, comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado com Histórico Escolar) e comprovante de tempo de serviço (Carteira de Trabalho, página de identificação e as páginas onde consta o registro ou Certidão de Tempo de Serviço) para ser feita a contagem da pontuação dos títulos.**

IV.4.4. Para efetivação da inscrição o candidato deverá, após preencher todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico, clicar em enviar. Feito isso uma confirmação do registro aparecerá na tela, bem como o candidato receberá uma notificação no e-mail.

IV.4.5. O Município de Cianorte não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos anexos dos documentos anexados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

IV.4.6. Concluído o período de inscrição, não serão mais aceitos pedidos para alteração das informações do formulário ou documentação complementar.

IV.4.7. O candidato preencherá a ficha de inscrição onde atestará a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

IV.4.8. O preenchimento da Ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado caso o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.

IV.4.9. O candidato que fizer constar declaração falsa em qualquer documento, deixar de apresentar os documentos exigidos ou deixar de atender as exigências do presente Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo com a consequente anulação do ato de contratação, sem



prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

V. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

V.1. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência e o candidato seja classificado ao final do processo seletivo.

V.2. Serão consideradas pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e demais legislações vigentes e pertinentes.

V.3. O candidato com deficiência participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos.

V.4. O candidato indicará no formulário de inscrição se é pessoa com deficiência, devendo declarar essa condição e a deficiência, **anexando o laudo médico no campo indicado**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição.

V.5. A deficiência informada pelo candidato, mesmo após a apresentação do laudo médico, ao ser convocado para ocupar temporariamente a vaga o candidato deverá se submeter à perícia do Município, **que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, bem como se o tipo de deficiência impossibilita a efetiva execução do cargo, sendo que nesse caso o candidato será considerado inapto.**

V.6. A não observância do disposto no item V.4 acarretará ao candidato a perda do direito de pleitear as vagas para deficientes a serem disponibilizadas para a distribuição.

V.7. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou classificados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

VI. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VI.1. As inscrições serão objeto de homologação, a qual será divulgada no site www.cianorte.pr.gov.br por meio do Órgão Oficial de acordo com o cronograma, devendo o candidato certificar-se da homologação de sua inscrição.

VI.2. As inscrições não homologadas serão objeto de recurso pelo candidato interessado que deverá observar o prazo previsto no cronograma contido nesse edital.

VII. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

VII.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos referentes à Escolaridade e a Experiência Profissional.

VII.2. A titulação referente à formação exigida como requisito para contratação será o Ensino Fundamental Completo. Caso o candidato tenha formação em nível médio e a formação em nível superior, será considerado também para a atribuição de pontos.

VII.3. A análise de Títulos e a Experiência Profissional valerão no máximo 100,00 (cem pontos), conforme quadro a seguir discriminado:

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Ensino Fundamental (Completo)	60,00	60,00
b) Ensino Médio (Completo)	5,00	5,00
C) Graduação (Ensino Superior Completo)	10,00	10,00
d) Certificado de Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas em qualquer área do conhecimento.	15,00	15,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		

e) Tempo de serviço nas funções equivalentes às atribuições do cargo no setor privado e/ou público (comprovado pela Carteira de Trabalho/ Certidão de tempo de Serviço).	2,00 para cada ano *A fração igual ou superior a (8) meses será convertida em um ano completo.	10,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100,00

VII.3.1. A Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova de títulos e na experiência profissional, sendo considerado aprovado o candidato que obter a nota 60,00 ou mais.

VII.4. Em caso de empate nos pontos observar-se-á para o desempate prioritariamente:

- 1) Candidato com maior titulação;
- 2) Candidato que apresentar maior tempo de serviço nas funções do cargo pleiteado;
- 3) Candidato mais idoso.

VIII- DA CARGA HORÁRIA E CONTRATAÇÃO:

VIII.1. Os contratos para o cargo de Auxiliar de Serviços II será de 40 horas semanais.

VIII.2. O tempo de contratação poderá ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, respeitando-se o tempo máximo de 12 meses.

VIII.2.1. A contratação ocorrerá conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Cianorte, decorrendo de abertura de vagas para atuação nas Secretarias Municipais de Cianorte e suas respectivas Divisões.

VIII.3. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á:

VIII.3.1. Pelo término do prazo contratual;

VIII.3.2. Por iniciativa do contratado, comunicada com 15 dias de antecedência;

VIII.3.3. Antes do término do prazo contratual, por ato da Administração, mediante comprovado término do excepcional interesse público que originou a contratação, sendo: a posse e exercício de servidor devidamente aprovado em concurso público; ou quando do retorno do servidor efetivo licenciado ou caso o servidor contratado não demonstre adaptabilidade ao serviço ou infrinja em qualquer um dos deveres dos servidores públicos municipais.

IX- DAS VAGAS E DA DISTRIBUIÇÃO

IX.1. As vagas para a contratação de Auxiliares de Serviços II serão disponibilizadas conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Cianorte e suas respectivas Divisões, mediante a convocação dos candidatos pela Divisão de Recursos Humanos.

IX.2. Somente poderão assumir as vagas os classificados que tenham apresentado os documentos solicitados e estejam aptos pela perícia médica.

IX.3. Na distribuição será efetuada a chamada respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos que estejam em dia com a documentação solicitada.

IX.4. Se o convocado não comparecer para a distribuição, ou tendo comparecido e não tiver interesse ou disponibilidade para assumir as vagas existentes, será considerado desistente e será substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, consequentemente impedido de participar das próximas distribuições.

IX.5. Tendo o profissional assumido a vaga e desistir da mesma, ficará excluído da classificação e consequentemente impedido de participar das próximas distribuições.

IX.6. Cabe à Divisão de Recursos Humanos definir em quais Secretarias Municipais haverá a necessidade de Auxiliar de Serviços II.

X. DA PUBLICAÇÃO

X.1. Os editais de classificações, convocações e demais atos serão divulgados por meio do Órgão Oficial no site oficial do Município: www.cianorte.pr.gov.br

X.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS.



XI. DOS RECURSOS

Todos os recursos deverão ser encaminhados no e-mail: edu.rh@cianorte.pr.gov.br em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data subsequente da publicação no Diário Oficial do Município, compreendendo: da homologação preliminar das inscrições; da análise de Títulos e Experiência Profissional; do resultado do PSS em todas as suas fases.

XII. CRONOGRAMA

O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODOS/HORÁRIOS
Publicação do Edital	24/09/2021
Prazo para impugnação do edital	27 e 28/09/2021
Período para as Inscrições online	29/09/2021 a 04/10/2021
Homologação das inscrições, resultado dos pedidos de vagas a pessoas com deficiência	13/10/2021
Prazo para Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	14 e 15/10/2021
Divulgação das notas preliminares	18/10/2021
Prazo para recursos do resultado das notas preliminares	19 e 20/10/2021
Divulgação das notas definitivas após julgamento dos recursos e classificação final	22/10/2021
Homologação da classificação final	22/10/2021

Cianorte, 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – EDITAL DO PSS – Nº 04/2021
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

01 (uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. (fotocópia) atualizado conforme Certidão de Casamento ou Nascimento;
Título de Eleitor (fotocópia);
Certificado de Reservista (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional).
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Ref.: Edital de Licitação nº 45/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2021, processo nº 120/2021, referente a Contratação de empresa para ministrar capacitação aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos à Criança e Adolescente do município de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 85/2021 – Processo 263/2021**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa CEDRO MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória em concessionária, para manutenção da garantia de fábrica; na Caminhonete Mitsubishi L-200 placa BDG-6B06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo valor estimado de R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 214/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 58/2021, homologado em 15/09/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e aquisição de peças para a manutenção e conservação de máquinas de costura da Secretaria de Assistência Social.

Empresa: LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 32.761,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	44115	Motor para máquina de costura reta juki, incluído serviço de troca.	UN	5,0000	R\$ 670,00	3.350,00	COMACE
2	44116	Calçador para máquina de costura reta juki, incluído serviço de troca.	UN	5,0000	R\$ 15,00	75,00	OFICINA DAS MAQ.
3	44117	Botão apertar linha tensor para máquina de costura reta juki, incluído serviço de troca.	UN	5,0000	R\$ 25,00	125,00	OFICINA DAS MAQ.
4	44194	Manutenção preventiva para máquina de costura reta juki, limpeza interna e externa e lubrificação.	SVC	9,0000	R\$ 120,00	1.080,00	OFICINA DAS MAQ.
5	53744	Manutenção corretiva para máquina de costura reta juki, reparo de eventuais falhas nos equipamentos mediante a substituição de componentes/dispositivos elétricos – eletrônicos. Incluso materiais.	SVC	9,0000	R\$ 140,00	1.260,00	OFICINA DAS MAQ.
6	44118	Motor para máquina de costura reta brother, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	R\$ 670,00	2.010,00	COMACE
7	44119	Calçador para máquina de costura reta brother, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	R\$ 12,00	36,00	OFICINA DAS MAQ.
8	44120	Botão apertar linha tensor para máquina de costura reta brother, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	R\$ 15,00	45,00	OFICINA DAS MAQ.
9	44195	Manutenção preventiva para máquina de costura reta brother, limpeza interna e externa e lubrificação.	SVC	5,0000	R\$ 120,00	600,00	OFICINA DAS MAQ.
10	53745	Manutenção corretiva para máquina de costura reta brother, reparo de eventuais falhas nos equipamentos mediante a substituição de componentes/dispositivos elétricos – eletrônicos. Incluso materiais. RANITIDINA, CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE	SVC	5,0000	R\$ 350,00	1.750,00	OFICINA DAS MAQ.
11	44121	Motor para máquina galoneira kansai, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	R\$ 670,00	2.010,00	COMACE



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
12	44122	Calçador para máquina galoneira kansai, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 25,00	75,00	OFICINA DAS MAQ.
13	44123	Botão apertar linha tensor para máquina galoneira kansai, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 25,00	75,00	OFICINA DAS MAQ.
14	44196	Manutenção preventiva para máquina galoneira kansai, limpeza interna e externa e lubrificação.	SVÇ	5,0000	RS 120,00	600,00	OFICINA DAS MAQ.
15	53746	Manutenção corretiva para máquina galoneira kansai, reparo de eventuais falhas nos equipamentos mediante a substituição de componentes/dispositivos elétricos – eletrônicos. Incluso materiais.	SVÇ	5,0000	RS 350,00	1.750,00	OFICINA DAS MAQ.
16	44124	Motor para máquina galoneira yamata, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 670,00	2.010,00	COMACE
17	44125	Calçador para máquina galoneira yamata, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 15,00	45,00	OFICINA DAS MAQ.
18	44126	Botão apertar linha tensor para máquina galoneira yamata, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 25,00	75,00	OFICINA DAS MAQ.
19	44197	Manutenção preventiva para máquina galoneira yamata, limpeza interna e externa e lubrificação.	SVÇ	5,0000	RS 120,00	600,00	OFICINA DAS MAQ.
20	53747	Manutenção corretiva para máquina galoneira yamata, reparo de eventuais falhas nos equipamentos mediante a substituição de componentes/dispositivos elétricos – eletrônicos. Incluso materiais.	SVÇ	5,0000	RS 350,00	1.750,00	OFICINA DAS MAQ.
21	44127	Motor para máquina de costura interlock siruba, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 670,00	2.010,00	COMACE
22	44128	Calçador para máquina de costura interlock siruba, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 15,00	45,00	OFICINA DAS MAQ.
23	44129	Botão apertar linha tensor para máquina de costura interlock siruba, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 25,00	75,00	OFICINA DAS MAQ.
24	44198	Manutenção preventiva para máquina de costura interlock siruba, limpeza interna e externa e lubrificação.	SVÇ	5,0000	RS 120,00	600,00	OFICINA DAS MAQ.
25	53748	Manutenção corretiva para máquina de costura interlock siruba, reparo de eventuais falhas nos equipamentos mediante a substituição de componentes/dispositivos elétricos – eletrônicos. Incluso materiais.	SVÇ	5,0000	RS 350,00	1.750,00	OFICINA DAS MAQ.
26	44130	Motor para máquina de costura overlock siruba, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 670,00	2.010,00	COMACE
27	44131	Calçador para máquina de costura overlock siruba, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 15,00	45,00	OFICINA DAS MAQ.
28	44132	Botão apertar linha tensor para máquina de costura overlock siruba, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 25,00	75,00	OFICINA DAS MAQ.
29	44199	Manutenção preventiva para máquina de costura overlock siruba, limpeza interna e externa e lubrificação.	SVÇ	5,0000	RS 120,00	600,00	OFICINA DAS MAQ.
30	53749	Manutenção corretiva para máquina de costura overlock siruba, reparo de eventuais falhas nos equipamentos mediante a substituição de componentes/dispositivos elétricos – eletrônicos. Incluso materiais.	SVÇ	5,0000	RS 350,00	1.750,00	OFICINA DAS MAQ.
31	44133	Motor para máquina de costura pespontadeira 2 agulhas sun star, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 670,00	2.010,00	COMACE
32	44134	Calçador para máquina de costura pespontadeira 2 agulhas sun star, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 15,00	45,00	OFICINA DAS MAQ.
33	44135	Botão apertar linha tensor para máquina de costura pespontadeira 2 agulhas sun star, incluído serviço de troca.	UN	3,0000	RS 25,00	75,00	OFICINA DAS MAQ.
34	44200	Manutenção preventiva para máquina de costura pespontadeira 2 agulhas sun star, limpeza interna e externa e lubrificação.	SVÇ	5,0000	RS 120,00	600,00	OFICINA DAS MAQ.
35	53750	Manutenção corretiva para máquina de costura pespontadeira 2 agulhas sun star, reparo de eventuais falhas nos equipamentos mediante a substituição de componentes/dispositivos elétricos – eletrônicos. Incluso materiais.	SVÇ	5,0000	RS 350,00	1.750,00	OFICINA DAS MAQ.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 220/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 42/2021, homologado em 21/09/2021. Objeto: Contratação de empresa para ministração de cursos profissionalizantes aos adolescentes atendidos em meio aberto no serviço de medidas socioeducativas

(MSE).
Empresa: SILVA E SILVA TREINAMENTOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.
Valor Homologado: R\$ 84.366,08 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	49101	Vaga para Curso de Logística	UN	5,0000	RS 1.386,00	6.930,00	
2	49102	Vaga para Curso de Informática I - Windows, Internet e Ferramenta Microsoft Office.	UN	5,0000	RS 1.386,00	6.930,00	
3	49103	Vaga para Curso de Informática II - Desenvolvimento de sites linguagem HTML e PHP e Web Design. Vaga para Curso de Informática II - Desenvolvimento de sites linguagem HTML e PHP e Web Design. Vaga para Curso de Informática II - Desenvolvimento de sites linguagem HTML e PHP e Web Design.	UN	5,0000	RS 1.386,00	6.930,00	
4	49104	Vaga para Curso de Manutenção e configuração de computadores.	UN	2,0000	RS 1.386,00	2.772,00	
5	49106	Vaga para Curso de Inglês	UN	2,0000	RS 1.386,00	2.772,00	
6	49107	Vaga para Curso de Atendente de Farmácia	UN	2,0000	RS 1.386,00	2.772,00	
7	49108	Vaga para Curso de Cuidador de Idosos	UN	2,0000	RS 1.032,00	2.064,00	
8	49109	Vaga para Curso de Barbearia	UN	2,0000	RS 1.521,00	3.042,00	
9	49110	Vaga para Curso de Cabeleireiro Profissional	UN	2,0000	RS 2.646,00	5.292,00	
10	49111	Vaga para Curso de Maquiagem, Design de Sobrancelhas e Alongamento de Cílios.	UN	2,0000	RS 1.521,00	3.042,00	
11	49114	Vaga para Curso de Mecânica, Elétrica e Injeção Eletrônica de automóveis.	UN	8,0000	RS 1.697,76	13.582,08	
12	49116	Vaga para Curso de Mecânica de Motos	UN	8,0000	RS 1.432,00	11.456,00	
13	49117	Vaga para Curso de Fotografia	UN	2,0000	RS 1.272,00	2.544,00	
14	49118	Vaga para Curso de Auxiliar de Veterinário e Pet Shop	UN	2,0000	RS 1.590,00	3.180,00	
15	49119	Vaga para Curso de Criação de Games	UN	2,0000	RS 1.032,00	2.064,00	
16	49120	Vaga para Curso de Edição de Vídeos	UN	2,0000	RS 1.032,00	2.064,00	
17	52991	VAGA PARA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL	UN	5,0000	RS 1.386,00	6.930,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 221/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 100/2021, homologado em 21/09/2021.

Objeto: Aquisição de materiais e serviços para construção e manutenção de cercas de alambrado (telas, arames, palanques e outros).

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 30.832,90 (trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
03	1	39357	Arame recozido. Rolo com 1 kg.	KG	130,0000	RS 26,29	3.417,70	Gerdau
	2	47461	CATRACA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DIMENSÕES 42X55X58 MM PARA ARAME LISO.	UN	150,0000	RS 9,59	1.438,50	Cinfer
	3	47460	ARAME OVALADO PARA CERCA, BITOLA 2,4 X 3,0MM GALVANIZAÇÃO LEVE.	M	21.000,0000	RS 0,95	19.950,00	Gerdau
	4	55913	CATRACA ESTICADORA EM CHAPA GALVANIZADA DIMENSÕES 20X30X30 MM PARA ARAME LISO OVALADO.	UN	250,0000	RS 10,54	2.635,00	Cinfer
	5	10344	GRAMPO EM AÇO POLIDO PARA CERCA. MEDIDA 0,1X0,9 (POLEGADA X BWG).	KG	130,0000	RS 26,09	3.391,70	Gerdau



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 443/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703-350, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa por Justificativa nº 83/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para a Unidade De Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 33.764,00 (Trinta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 461/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ADEMAR BELLAFRONTA GIMENES - DIVULGAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santarém, 228, Zona 03, CEP 87209114, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.097.624/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 59/2021.

OBJETO: Contratação de empresas para locação de aparelhagem de som, carro de som, gradil, arquibancada e palco.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.506,50 (seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 42/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 116/2021, concernente a Contratação de empresa para ministração de cursos profissionalizantes aos adolescentes atendidos em meio aberto no serviço de medidas socioeducativas (MSE).

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: SILVA E SILVA TREINAMENTOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, como vencedora dos Itens 01 ao 17 no valor total de R\$ 84.366,08 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 58/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 139/2021, concernente a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e aquisição de peças para a manutenção e conservação de máquinas de costura da Secretaria de Assistência Social.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: LEONICE

AA DE OLIVEIRA & CIA LTDA como vencedora dos Itens 01 ao 35 no valor total de R\$ 32.761,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 100/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 218/2021, concernente a Aquisição de materiais e serviços para construção e manutenção de cercas de alambrado (telas, arames, palanques e outros).

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA como vencedora do Lote 03 Itens 01-02-03-04-05 no valor total de R\$ 30.832,90 (trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), MF DA SILVA CONSTRUÇÕES como vencedora do Lote 03 Item 07 no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); e, SULIAN ALANA SOARES como vencedora do Lote 01 Itens 01-02 Lote 02 Itens 01-02 no valor total de R\$ 373.486,40 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 491/2020
Pregão N° 138/2020

OBJETO: Contratação de solução de correio eletrônico corporativo em nuvem no modelo SaaS (software as a service), com atendimento e suporte técnico, serviço de backup e AntiSpam incluídos.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa GMAES TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Seara, 47, Vila Operária, CEP 88303200, na cidade de ITAJAI, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.644.251/0001-86, telefone <47-98411-4160/99705-3399, Email: licitacoes@grupogmaes.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. César Roberto Silva, portador da Cédula de Identidade / e do CPF 807.191.809-10, residente e domiciliado em ITAJAI-SC, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
491/2020	06/10/2020	06/10/2021	06/10/2021	R\$ 27.704,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da “proposta”, reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Prorroga-se o prazo de execução e vigência até 06/10/2022.

3.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 27.762,00 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 55.466,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	51702	Serviço de e-mail corporativo conforme termo de referência em anexo ao processo.	SVC	4.200,0000	6,12	R\$ 6,61	27.762,00

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.0004.2026 – Serviços de Tecnologia 339040

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 16 de setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

César Roberto Silva
GMAES TELECOM LTDA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020
CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte 1º fase.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 5567, sala 05, Centro, CEP 85812003, na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.985.805/0001-18, telefone (45)3035-2060 / 99914-5595, Email: compras1@construtorab4.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rafael Kovara Boaretto, portador da Cédula de Identidade 6.187.149-7/SSP/PR e do CPF 005.881.069-25, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
369/2020	19/08/2020	14/09/2021	19/02/2022	R\$ 16.491.648,57

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	31/03/2022	19/05/2022		
Segundo	Valor			R 1.473.393,64 S	R 17.965.042,21 S

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.473.393,64 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 17.965.042,21 (dezesete milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.1054 – Construção do Hospital 449051 fonte 627.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rafael Kovara Boaretto
B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020
CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte 1º fase.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 5567, sala 05, Centro, CEP 85812003, na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.985.805/0001-18, telefone (45)3035-2060 / 99914-5595, Email: compras1@construtorab4.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rafael Kovara Boaretto, portador da Cédula de Identidade 6.187.149-7/SSP/PR e do

CPF 005.881.069-25, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
369/2020	19/08/2020	14/09/2021	19/02/2022	R\$ 16.491.648,57

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	31/03/2022	19/05/2022		
Segundo	Valor			R 1.473.393,64 S	R 17.965.042,21 S

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 1.579.221,78 (um milhão e quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 16.385.820,43 (dezesesseis milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.1054 – Construção do Hospital 449051 fonte 627.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rafael Kovara Boaretto
B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Outubro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte - PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS - PSS

NOME

SIMONI APARECIDA DORIGON

002º

CLASSIFICAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Trabalho (fotocópia);

Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);

Carteira de Identidade (fotocópia);

C.P.F. (fotocópia);

Título de Eleitor (fotocópia);

Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);

Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);

Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;

Certidão Negativa do Cartório de Protestos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual



e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,

Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);
Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 23 de Setembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 956/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de CLARICE COELHO PERIGO para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 957/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de IRENE LOPES DE MELO para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 958/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de WANESSA NEVES RUBELE para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 959/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 201/2021, de 02/09/2021, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 01/10/2021 a 18/10/2021, a servidora pública municipal ANGELICA FRUGOLI FASCINA ocupante do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRA da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, referente ao período interrompido através da Portaria nº 614/2021 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 960/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível da EDUCADORA INFANTIL – 30 HORAS, abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada.

NOME	PROCES- SO	ADMIS- SÃO	NÍVEL
LOURDES APARECIDA LU- QUETE	12921	02/05/2013	Nível C, Classe 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 961/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 193/2021, de 15/09/2021, da Divisão de Atenção Básica à Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 08/10/2021 a 22/10/2021, ao servidor público municipal VITÓRIO BISSOLI NETO ocupante do cargo em provimento



efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS da Divisão de Atenção Básica à Saúde, referente ao período interrompido através da Portaria nº 411/2021 de 17 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 962/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 13361, de 21/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, TEREZINHA APARECIDA LATORRE ROSSI, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a partir de 22 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 963/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, CAMILA DE MATOS LÔ para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 23/09/2021 a 18/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora CINTIA CHRISTIANE CIRIACO ROZÃO, suprimimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 964/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ANDRESSA SOUZA NUNES para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 23/09/2021 a 18/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES CRAVEIRO, suprimimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 965/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13331, de 21/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, CAMILA JULIANI NASCIMENTO, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HS - PSS, da

Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 966/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13322, de 21/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, JOSIANI SANCHES RIBEIRO BOARETO, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HS - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 967/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13398 de 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HS - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 968/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, no período de 04/10/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 969/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, SAMARA SUELLEN RODRIGUES para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, no período de 04/10/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 970/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, JOSIANI SANCHES RIBEIRO BOARETO para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, no período de 04/10/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 971/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, CAMILA JULIANI NASCIMENTO para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, no período de 04/10/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 972/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, DHULIA AMANDA COSTA para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, no período de 04/10/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 973/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARIANA ALONSO CICERI para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, no período de 04/10/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 974/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, KELLY CRISTINA MENDES PESSÓA para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICOPEDAGOGA 40 HORAS, no período de 04/10/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 65, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 975/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13411, de 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal AMANDA SANTIAGO LEÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 06/10/2014 a 05/10/2019, no período de 06/10/2021 a 03/01/2022, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 977/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13425 de 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal MARCUS VINÍCIUS FABRÍCIO do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE HABITAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 978/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível da PROFESSORA, abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada.

NOME	PRO-CESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
JÉSSICA TRUGILIO RIBEIRO SEQUINEL	13416	14/05/2018	Nível B, Classe 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 979/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando 013/2021, de 17/09/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, a servidora pública municipal ELIANE APARECIDA CAZON TORRES ocupante do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO da Secretária Municipal de Saúde, referente ao período interrompido através da Portaria nº 515/2020 de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 980/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2021, de 13 de julho de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2121, de 09 de Setembro de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA RENATA BUENO SILVA	01º (primeiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 981/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARLENE RIBEIRO GONCALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **27/09/2021 a 18/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **LUCILA DA CRUZ PAULINO**, suprimimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2021
EDITAL Nº 05/2021

Dispõe sobre a divulgação das notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2021 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º As notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2021 do Município de Cianorte.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – NUTRICIONISTA - 40 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Ana Carolina Basso Moreno Nunes	15/01/1986	051.236.629-28	82
2º	Fabiane Soler Meira	20/07/1987	043.017.329-69	77
3º	Ana Paula Pereira de Barros	18/05/1988	061.465.259-60	75
4º	Leticia Almancio Moreira	16/05/1987	052.311.259-97	67
5º	Debora Cunha Lima da Costa	28/03/1995	083.906.689-98	63
6º	Gabrielle Izidoro Gazona	19/02/1997	106.471.729-25	63
7º	Patricia da Silva Bandeira	29/03/1995	088.953.209-56	61
8º	Gabriela Nichele	04/12/1996	107.144.669-05	61
9º	Bianca Nayara de Souza	30/01/1999	113.114.229-27	61
10º	Daniely Pinzan	29/04/1999	107.859.699-93	60
11º	Carolina Zancani Gonçalves	17/06/1999	111.648.389-03	60
12º	Laysa de Souza Moreno	31/05/1982	030.569.979-25	60
13º	Camila dos Santos Rosa	29/03/1988	063.175.289-77	59
14º	Andressa Kawana Sakata	26/02/1990	059.720.259-14	58
15º	Giovana Sabriny Carvalho	14/05/1997	080.259.789-07	58
16º	Lorena Cardoso de Almeida	22/04/1996	095.531.709-60	56
17º	Lorena Colauto	21/01/1998	104.771.829-41	55
18º	Camila Meira Celeste	15/09/1998	109.608.929-74	54



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Maria Aparecida da Silva	05/10/1970	130.967.388-82	60

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Jordana Ferreira dos Santos	24/06/1985	053.416.969-48	85
2º	Priscila Karem Nishiyama	19/03/1976	007.666.419-88	80
3º	Adriana Veronez Coelho	16/11/1990	070.440.959-33	69

Art. 2º O prazo para recurso contra esta classificação será até dia 27 de setembro de 2021. Cianorte, 24 de setembro de 2021.

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 03/2021

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3218-1/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ANA CAROLINA MARQUES DE LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 109.808.029-70
Endereço: R. COLISEU, 565
Bairro/Zona: RESIDENCIAL NOVA ITALIA II Compl.: C
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-236

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GIUSEPPE LEGGI, Nº 4040
Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Zona: 103 Quadra: 0021 Data: 0017 Cadastro: 1 - 103062200

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.o art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
LIMPEZA E RETIRADA DE QUALQUER MATERIAL QUE CAUSE INCOMODO À POPULAÇÃO OU PREJUIZQUE AESTÉTICA DA CIDADE, BEM COMO NÃO AUTORIZADOS A REALIZAR ACUMULO E COMERCIALIZAÇÃO

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/09/2021 EMISSÃO: 24/09/2021

José Elton Catalão
Chefe da Divisão de Fiscalização
AGENTE FISCAL

RECURSO ASSINAR
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Defesa Social Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/10/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMC6F14	116100E008618267	30/08/2021	65300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/10/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB3312	275050S000032563	31/08/2021	60503
ABJ3J04	275050S000032604	01/09/2021	60503
ABS0859	275050S000032601	01/09/2021	60503
AEI8371	275050S000032382	27/08/2021	60503
AFB8747	275050S000032358	27/08/2021	60503
AFD6321	275050S000032525	30/08/2021	60503
AFE6862	275050S000032438	27/08/2021	60503
AFG6419	275050S000032474	29/08/2021	60503
AFK6I61	275050S000032611	01/09/2021	60503
AFK9088	275050S000032539	31/08/2021	60503
AFR1174	275050S000032561	31/08/2021	60503
AFS6822	275050S000032594	01/09/2021	60503
AGC7G96	275050S000032573	31/08/2021	60503
AGZ5326	275050S000032642	02/09/2021	60503
AHC1604	275050S000032498	29/08/2021	60503
AHF2857	275050S000032441	28/08/2021	60503
AHH0572	275050S000032480	29/08/2021	60503
AHR7G06	275050S000032451	29/08/2021	60503
AHX5742	275050S000032439	28/08/2021	60503
AIA1516	275050S000032426	28/08/2021	60503
AIC7938	275050S000032384	28/08/2021	60503
AJU0250	275050S000032553	31/08/2021	60503
AIL2266	275050S000032429	28/08/2021	60503
AIO1111	275050S000032568	31/08/2021	60503
AIR0781	275050S000032375	27/08/2021	56732
AIT1260	275050S000032535	31/08/2021	60503
AIX3C52	275050S000032470	29/08/2021	60503
AIY3285	275050S000032390	27/08/2021	60503
AJB4164	275050S000032596	01/09/2021	60503
AJI0138	275050S000032626	01/09/2021	60503
AJH9839	275050S000032486	29/08/2021	60503
AJO9894	275050S000032387	28/08/2021	60503
AJQ4178	275050S000032518	30/08/2021	60503
AJZ3214	275050S000032637	02/09/2021	60503
AJZ4245	275050S000032455	29/08/2021	60503
AKB2077	275050S000032367	28/08/2021	60503
AKE9436	275050S000032408	28/08/2021	60503
AKL4798	275050S000032575	31/08/2021	60503





AKM4625	275050S000032536	31/08/2021	60503
AKPOF51	275050S000032580	31/08/2021	60503
AKS4372	275050S000032468	29/08/2021	60503
AKT2540	275050S000032571	31/08/2021	60503
AKT3117	275050S000032389	27/08/2021	60503
AKU2606	275050S000032404	27/08/2021	60503
AKW2722	275050S000032585	01/09/2021	60503
AKX8504	275050S000032505	30/08/2021	60503
ALAE553	275050S000032467	29/08/2021	60503
ALD6335	275050S000032383	27/08/2021	60503
ALG4707	275050S000032510	30/08/2021	60503
ALL4821	275050S000032369	28/08/2021	60503
ALP2672	275050S000032472	29/08/2021	60503
ALU4302	275050S000032559	31/08/2021	60503
ALW1473	275050S000032366	28/08/2021	60503
AMAS542	275050S000032608	01/09/2021	60503
AMH3064	275050S000032631	02/09/2021	60503
AMK2138	275050S000032514	30/08/2021	60503
AMR7281	275050S000032485	29/08/2021	60503
AMR7281	275050S000032393	27/08/2021	60503
AMZ5178	275050S000032473	29/08/2021	60503
AMZ7323	275050S000032549	31/08/2021	60503
ANCO186	275050S000032446	27/08/2021	60503
ANES306	275050S000032641	02/09/2021	60503
ANE3863	275050S000032560	31/08/2021	60503
ANGSA36	275050S000032647	02/09/2021	60503
ANJ1064	275050S000032519	30/08/2021	60503
ANM9136	275050S000032407	28/08/2021	60503
ANQ4476	275050S000032569	31/08/2021	60503
ANPOG72	275050S000032566	31/08/2021	60503
ANPOG72	275050S000032653	02/09/2021	60503
ANPOG72	275050S000032609	01/09/2021	60503
ANP5710	275050S000032512	30/08/2021	60503
ANT1821	275050S000032365	28/08/2021	60503
ANX6287	275050S000032490	29/08/2021	60503
ANZ5G66	275050S000032558	31/08/2021	60503
ANZ8044	275050S000032570	31/08/2021	60503
AOA8G88	275050S000032547	31/08/2021	60503
AOH8215	275050S000032649	02/09/2021	60503
AOL1H05	275050S000032548	31/08/2021	60503
AOM6912	275050S000032540	31/08/2021	60503
AOT5962	275050S000032431	27/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 8



AOU1343	275050S000032622	01/09/2021	60503
AOU9012	275050S000032453	29/08/2021	60503
APD4393	275050S000032666	02/09/2021	60503
APD4393	275050S000032543	31/08/2021	60503
APD4393	275050S000032574	31/08/2021	60503
APD4393	275050S000032650	02/09/2021	60503
APD4393	275050S000032521	30/08/2021	60503
APD4393	275050S000032599	01/09/2021	60503
APD4393	275050S000032632	02/09/2021	60503
APD4393	275050S000032557	31/08/2021	60503
APH2899	275050S000032534	31/08/2021	60503
APJ2527	275050S000032667	02/09/2021	60503
APM9027	275050S000032582	31/08/2021	60503
APN7867	275050S000032368	28/08/2021	60503
APO0409	275050S000032636	02/09/2021	56732
APR3730	275050S000032503	29/08/2021	60503
APZ2797	275050S000032659	02/09/2021	60503
AQB1273	275050S000032531	30/08/2021	60503
AQE9F00	275050S000032639	02/09/2021	60503
AQL2165	275050S000032381	27/08/2021	60503
AQN5632	275050S000032627	28/08/2021	60503
AQS7J45	275050S000032616	01/09/2021	60503
AQT2079	275050S000032517	30/08/2021	60503
AQT7435	275050S000032400	27/08/2021	60503
AQY0H10	275050S000032552	31/08/2021	60503
AQZ8457	275050S000032357	27/08/2021	60503
AQZ8457	275050S000032421	28/08/2021	60503
ARG6J10	275050S000032615	01/09/2021	60503
ARP0439	275050S000032395	27/08/2021	60503
ARUGH49	275050S000032386	28/08/2021	60503
ARV0284	275050S000032515	30/08/2021	60503
ARV0284	275050S000032466	29/08/2021	60503
ARW9194	275050S000032663	02/09/2021	60503
ARW9720	275050S000032487	29/08/2021	60503
ASJ4317	275050S000032528	30/08/2021	56732
ASN0534	275050S000032509	30/08/2021	60503
ASY4D99	275050S000032391	27/08/2021	60503
ASZ7884	275050S000032461	29/08/2021	60503
ATB4111	275050S000032658	02/09/2021	56732
ATC0I60	275050S000032410	28/08/2021	60503
ATF2721	275050S000032460	29/08/2021	60503
ATF2721	275050S000032629	29/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 8





ATF5125	275050S000032440	28/08/2021	60503
ATH1356	275050S000032481	29/08/2021	60503
ATJ6F03	275050S000032644	02/09/2021	60503
ATJ8A82	275050S000032520	30/08/2021	60503
ATP1062	275050S000032443	28/08/2021	60503
ATP9H92	275050S000032624	01/09/2021	60503
ATR6308	275050S000032597	01/09/2021	60503
ATS3J02	275050S000032491	29/08/2021	60503
AUA3H75	275050S000032418	27/08/2021	60503
AUC0253	275050S000032588	01/09/2021	60503
AUL0J58	275050S000032555	31/08/2021	60503
AUM8167	275050S000032612	01/09/2021	60503
AVA4C31	275050S000032664	02/09/2021	60503
AVB9625	275050S000032546	31/08/2021	60503
AVI1020	275050S000032392	27/08/2021	60503
AVI8922	275050S000032526	30/08/2021	60503
AVL2G94	275050S000032359	28/08/2021	60503
AVN4G35	275050S000032530	30/08/2021	60503
AVO4C70	275050S000032403	27/08/2021	60503
AVQ5161	275050S000032532	30/08/2021	60503
AVS2308	275050S000032476	29/08/2021	60503
AVS9J88	275050S000032411	28/08/2021	60503
AVT4810	275050S000032500	29/08/2021	60503
AVX7652	275050S000032593	01/09/2021	60503
AVZ2474	275050S000032595	01/09/2021	60503
AWC5101	275050S000032572	31/08/2021	60503
AWD1930	275050S000032592	01/09/2021	60503
AWE7H59	275050S000032484	29/08/2021	60503
AWP6881	275050S000032433	28/08/2021	60503
AWQ4958	275050S000032619	01/09/2021	60503
AWX1147	275050S000032492	29/08/2021	60503
AXH9291	275050S000032478	29/08/2021	60503
AXI7233	275050S000032413	28/08/2021	60503
AXK0323	275050S000032538	31/08/2021	60503
AXO7475	275050S000032497	29/08/2021	60503
AXP5I95	275050S000032419	27/08/2021	60503
AXR6120	275050S000032657	02/09/2021	60503
AXT0433	275050S000032495	29/08/2021	60503
AXT2C26	275050S000032628	31/08/2021	60503
AYI1A99	275050S000032660	02/09/2021	60503
AYI3B89	275050S000032606	01/09/2021	56732
AYI7893	275050S000032524	30/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 8



AYR2698	275050S000032529	30/08/2021	60503
AZG6519	275050S000032550	31/08/2021	56732
AZJ6269	275050S000032541	31/08/2021	60503
AZM0D23	275050S000032662	02/09/2021	60503
AZS3173	275050S000032618	01/09/2021	60503
AZS4232	275050S000032361	27/08/2021	60503
BAA4955	275050S000032623	01/09/2021	60503
BAD6F07	275050S000032376	27/08/2021	60503
BAE1986	275050S000032578	31/08/2021	60503
BAR9954	275050S000032450	28/08/2021	60503
BAW5298	275050S000032567	31/08/2021	60503
BAY4314	275050S000032379	27/08/2021	60503
BAZ1332	275050S000032463	29/08/2021	56732
BAZ1332	275050S000032496	29/08/2021	60503
BBC9234	275050S000032449	28/08/2021	60503
BBE4A03	275050S000032372	28/08/2021	60503
BBE6248	275050S000032363	27/08/2021	60503
BBH6773	275050S000032405	27/08/2021	60503
BBJ6D83	275050S000032544	31/08/2021	60503
BBK5268	275050S000032584	01/09/2021	60503
BBL8247	275050S000032360	27/08/2021	60503
BBM8C83	275050S000032562	31/08/2021	60503
BBQ0876	275050S000032614	01/09/2021	60503
BBV6626	275050S000032590	01/09/2021	60503
BCC4481	275050S000032422	28/08/2021	60503
BCE8414	275050S000032416	27/08/2021	60503
BCF0983	275050S000032661	02/09/2021	60503
BCH3B47	275050S000032435	28/08/2021	60503
BCM8E35	275050S000032665	02/09/2021	60503
BCO5193	275050S000032545	31/08/2021	60503
BCO5616	275050S000032533	31/08/2021	60503
BCS7F38	275050S000032607	01/09/2021	60503
BCS7F38	275050S000032565	31/08/2021	60503
BCT4G13	275050S000032442	27/08/2021	60503
BDA2H13	275050S000032654	02/09/2021	60503
BDB7B40	275050S000032362	27/08/2021	60503
BDD8C10	275050S000032646	02/09/2021	60503
BDE3J63	275050S000032586	01/09/2021	60503
BDE3J63	275050S000032504	30/08/2021	60503
BDL7D62	275050S000032493	29/08/2021	60503
BDO4B66	275050S000032523	30/08/2021	60503
BDP7H42	275050S000032633	02/09/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 8





BDT7C70	275050S000032591	01/09/2021	60503
BDT7I22	275050S000032437	27/08/2021	56732
BDV7I00	275050S000032447	28/08/2021	60503
BDX5H25	275050S000032477	29/08/2021	60503
BEB9G58	275050S000032507	30/08/2021	60503
BEC3003	275050S000032537	31/08/2021	60503
BEP7B57	275050S000032428	28/08/2021	60503
BES8C67	275050S000032602	01/09/2021	60503
BEU4I01	275050S000032385	28/08/2021	60503
BEV3J57	275050S000032617	01/09/2021	60503
BEZ2C13	275050S000032621	01/09/2021	60503
BGT3F16	275050S000032600	01/09/2021	60503
BLP5799	275050S000032430	27/08/2021	60503
BPK9279	275050S000032388	28/08/2021	60503
BUM3342	275050S000032396	28/08/2021	60503
BYQ3544	275050S000032581	31/08/2021	60503
BZD3062	275050S000032479	29/08/2021	60503
BZJ6650	275050S000032482	29/08/2021	60503
CNS5023	275050S000032364	28/08/2021	60503
CNW0667	275050S000032409	28/08/2021	60503
CNW1A08	275050S000032457	29/08/2021	60503
COQ2410	275050S000032625	01/09/2021	60503
CRU5F53	275050S000032656	02/09/2021	60503
CXC6677	275050S000032462	29/08/2021	60503
CYP5C14	275050S000032494	29/08/2021	60503
CZV9344	275050S000032456	29/08/2021	60503
DCL5D54	275050S000032554	31/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032445	27/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032501	29/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032378	27/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032448	28/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032412	28/08/2021	60503
DHM6189	275050S000032458	29/08/2021	60503
DHM7385	275050S000032634	02/09/2021	60503
DJO0A57	275050S000032432	28/08/2021	60503
DOY8819	275050S000032645	02/09/2021	60503
DSP4951	275050S000032427	28/08/2021	60503
DTC5F51	275050S000032551	31/08/2021	60503
DTF1280	275050S000032452	29/08/2021	60503
EBV2029	275050S000032415	27/08/2021	60503
EDT2636	275050S000032434	28/08/2021	60503
EGR7I56	275050S000032469	29/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 8



EGW7022	275050S000032454	29/08/2021	60503
EJT1230	275050S000032589	01/09/2021	60503
EVH4332	275050S000032499	29/08/2021	60503
EWU6350	275050S000032605	01/09/2021	60503
EZL3I70	275050S000032489	29/08/2021	60503
FGD7J12	275050S000032643	02/09/2021	60503
FKZ9C83	275050S000032630	02/09/2021	60503
FOE5C75	275050S000032483	29/08/2021	60503
FOE5C75	275050S000032652	02/09/2021	60503
FUY8219	275050S000032373	27/08/2021	60503
GHT3H08	275050S000032502	29/08/2021	60503
GSL8210	275050S000032564	31/08/2021	60503
GSL8210	275050S000032603	01/09/2021	60503
HGX5061	275050S000032508	30/08/2021	60503
HMZ9259	275050S000032522	30/08/2021	60503
HQT8886	275050S000032576	31/08/2021	60503
HRE4961	275050S000032655	02/09/2021	60503
HRE4961	275050S000032651	02/09/2021	60503
HRP3025	275050S000032465	29/08/2021	60503
IMD9A72	275050S000032516	30/08/2021	60503
INL4526	275050S000032374	27/08/2021	60503
IOS5D99	275050S000032542	31/08/2021	56732
IQCA659	275050S000032425	28/08/2021	60503
JKK3D16	275050S000032556	31/08/2021	60503
KWE1C21	275050S000032464	29/08/2021	60503
LCP9E64	275050S000032444	28/08/2021	60503
MCH9686	275050S000032424	28/08/2021	60503
MCY3279	275050S000032417	27/08/2021	60503
MEC9884	275050S000032488	29/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032377	27/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032420	28/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032380	27/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032397	28/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032398	28/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032402	27/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032370	28/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032394	27/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032399	28/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032371	28/08/2021	60503
MHX1C17	275050S000032598	01/09/2021	60503
MIG3A30	275050S000032436	28/08/2021	60503
MKC3E26	275050S000032511	30/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 8





MKC3E26	275050S000032513	30/08/2021	60503
MLP7H01	275050S000032527	30/08/2021	60503
MOF6I58	275050S000032620	01/09/2021	56732
NDS1693	275050S000032577	31/08/2021	60503
NLE1503	275050S000032459	29/08/2021	60503
NRT7D73	275050S000032406	27/08/2021	60503
OCD0969	275050S000032579	31/08/2021	60503
OON7J31	275050S000032613	01/09/2021	60503
PXD9B64	275050S000032401	27/08/2021	60503
QAK6231	275050S000032423	28/08/2021	60503
QXC6224	275050S000032587	01/09/2021	60503
QXM7461	275050S000032610	01/09/2021	60503
RFV4C47	275050S000032638	02/09/2021	60503
RHC7E50	275050S000032583	31/08/2021	60503
RHE0E65	275050S000032640	02/09/2021	60503
RHI4G37	275050S000032506	30/08/2021	60503
RLB4H33	275050S000032648	02/09/2021	60503
RMN2G21	275050S000032635	02/09/2021	60503
RMW0E98	275050S000032471	29/08/2021	60503
RMZ6D93	275050S000032414	27/08/2021	56732

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 8



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/10/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC4870	275050S000025207	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
AAYO616	275050S000025316	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ABD8788	275050A000005507	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
ACW7606	275050A000006264	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
AEZ1817	275050S000025251	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFAB121	275050S000025241	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFN1498	275050S000025244	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFR1174	275050S000025301	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFR1174	275050S000025242	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AHP7923	275050S000025315	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AJA2814	275050A000005413	10/03/2021	73862	R\$ 130,16
AJZ3214	275050S000025232	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKP2933	275050S000025245	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKT8391	275050S000025291	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALOZ301	275050S000025220	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALP3316	275050NIC0002489	01/09/2021	50020	R\$ 2.347,76
AMES704	275050S000025204	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMF7553	275050S000025249	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMR0227	275050A000006014	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
AMU1J82	275050S000025270	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANH1427	275050S000025227	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANI3843	275050S000025292	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANK7361	275050A000006013	11/03/2021	51930	R\$ 293,47
ANP6454	275050S000025213	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANV2708	275050S000025252	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANW0D84	275050NIC0002524	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
ANW7298	275050S000025337	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANZ7157	116100E007800198	12/03/2021	57380	R\$ 293,47
AOD3365	275050S000025246	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOG9681	275050S000025289	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOI0566	275050NIC0002526	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
AOJ0073	275050A000006131	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
AOJ9877	275050A0000065977	10/03/2021	51930	R\$ 293,47
AOS3287	275050S000025229	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOS3287	275050S000025215	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOS3287	275050S000025221	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOS4794	275050A000006139	11/03/2021	60501	R\$ 293,47
APB2288	275050A000005414	10/03/2021	51930	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





APD4H11	275050A000006132	11/03/2021	60250	R\$ 293,47
AP03B20	275050A000006263	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
AQD8957	275050S000025293	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000025243	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQF5341	275050S000025218	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQJ7581	275050A000006179	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
AQX8319	275050S000025233	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQX8319	275050S000025231	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQX9234	275050S000025214	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025219	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025355	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025255	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARD8709	275050NIC0002501	01/09/2021	50020	R\$ 880,41
ARN7601	275050S000025285	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ2971	275050S000025223	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASB8213	275050NIC0002499	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
ASF6768	275050A000005976	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
ASJ162	275050A000005973	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
ASM4573	275050A000006136	11/03/2021	76332	R\$ 293,47
AST8526	275050S000025328	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AST8174	275050S000025240	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0002478	01/09/2021	50020	R\$ 4.868,39
ASU2796	275050S000025224	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000025225	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0002500	01/09/2021	50020	R\$ 5.282,46
ATA595	275050S000025212	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATQ2814	275050S000025226	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATRA895	275050NIC0002483	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
ATT4026	275050S000025248	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATU1230	275050NIC0002507	01/09/2021	50020	R\$ 260,32
ATV5B44	275050S000025329	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATW9825	275050S000025269	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATY0484	275050A000006012	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
ATY5204	275050S000025288	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUH3641	275050A000006310	11/03/2021	70722	R\$ 293,47
AUT6J80	116100E08643458	12/03/2021	57380	R\$ 293,47
AUV4A25	275050S000025238	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUX0623	275050NIC0002496	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
AUX6E64	116100E08646705	10/03/2021	57380	R\$ 293,47
AV3A377	275050A000006178	11/03/2021	76332	R\$ 293,47
AVE5923	275050A000006314	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
AVJ2548	275050A000005415	11/03/2021	55414	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AVS2815	275050S000025312	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVT2499	275050S000025356	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVU9533	275050NIC0002505	01/09/2021	50020	R\$ 1.467,35
AWJ5122	275050NIC0002486	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
AWX3305	275050A000005411	10/03/2021	73662	R\$ 130,16
AWX7809	275050A000006265	12/03/2021	76331	R\$ 293,47
AXE3J97	275050A000006311	11/03/2021	57380	R\$ 293,47
AXH0146	275050S000025256	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXO4645	275050S000025235	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXX3127	275050NIC0002511	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
AYG0319	275050NIC0002502	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
AYG5940	275050A000005979	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
AYH0527	275050A000006309	11/03/2021	51930	R\$ 293,47
AYH3749	275050A000006138	11/03/2021	76332	R\$ 293,47
AYJ7689	275050A000006316	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
AYL1B43	275050A000006135	11/03/2021	73662	R\$ 130,16
AYS1119	275050S000025341	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AZA2774	275050NIC0002508	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
AZD0499	275050NIC0002521	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
AZL4B92	275050S000025210	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
AZOT775	275050A000006142	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
AZR5179	275050A000006266	12/03/2021	76331	R\$ 293,47
AZT2A89	275050A000005972	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
AZV3757	275050A000006140	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
BAC0578	275050A000006267	12/03/2021	76331	R\$ 293,47
BAD6F07	116100E08693935	11/03/2021	60501	R\$ 293,47
BAJ5283	275050S000025323	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAJ6738	275050NIC0002518	01/09/2021	50020	R\$ 130,16
BAM2D14	275050A000005508	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
BAM2D14	275050A000005409	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
BAR3177	116100E08646706	10/03/2021	57380	R\$ 293,47
BBF7E94	116100E08693707	10/03/2021	70561	R\$ 293,47
BBJ5408	275050NIC0002514	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BBV5B16	275050S000025314	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
BCB6781	275050A000006134	11/03/2021	60501	R\$ 293,47
BCE4J51	275050NIC0002517	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BCE8414	275050NIC0002513	01/09/2021	50020	R\$ 130,16
BCE9374	275050NIC0002494	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BCG1B65	275050A000006261	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCK0447	275050S000025228	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
BCK5166	275050NIC0002506	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BCK5284	275050NIC0002487	01/09/2021	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BCL3075	275050A000006177	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCP6302	275050A000005506	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCR3G77	275050A000006313	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCV2D28	275050A000006137	11/03/2021	76332	R\$ 293,47
BCZ1A31	275050NIC0002492	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BD8A42	275050S000025364	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDC5I25	275050NIC0002510	01/09/2021	50020	R\$ 586,94
BDD1I43	275050A000006315	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
BDE8H65	275050S000025222	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDF2B84	275050NIC0002490	01/09/2021	50020	R\$ 130,16
BDW2F62	275050NIC0002504	01/09/2021	50020	R\$ 1.173,88
BDX4A96	275050S000025206	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEA7J73	275050S000025208	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEC3I61	275050A000006262	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
BEE2I71	275050NIC0002480	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BEE3G48	275050NIC0002481	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BEE8A28	275050NIC0002488	01/09/2021	50020	R\$ 1.467,35
BEH5C38	275050NIC0002522	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BEI7A75	275050S000025253	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEJ2F97	275050NIC0002491	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BEK0235	275050A000006010	11/03/2021	51930	R\$ 293,47
BEL4806	275050A000006317	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
BEM4J84	275050A000006176	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
BEO1B99	275050A000006141	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
BEP8C25	275050S000025209	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEQ7F37	275050S000025217	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
BER0S47	275050A000005974	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
BEV2S04	275050A000006133	11/03/2021	54522	R\$ 195,23
BHND078	275050NIC0002527	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
BPX5848	275050S000025247	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
BSF7258	275050S000025313	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
CGO9705	275050S000025324	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
CPG2366	275050NIC0002509	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
CPNOA87	275050S000025287	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
CXV2693	275050A000006011	11/03/2021	76331	R\$ 293,47
CZU6J70	275050A000005412	10/03/2021	76332	R\$ 293,47
DDSOA22	275050S000025236	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
DKX4040	275050NIC0002523	01/09/2021	50020	R\$ 880,41
DKX4040	275050NIC0002485	01/09/2021	50020	R\$ 586,94
DNO8522	275050S000025211	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
DOQ3637	275050S000025357	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000025267	12/03/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Colepar Página: 4 de 5



EDW3E71	275050NIC0002498	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
EPY1665	275050S000025326	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000025268	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
FAWS205	275050NIC0002519	01/09/2021	50020	R\$ 130,16
FFL9A70	275050S000025250	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
FFU1918	275050A0000065410	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
FNF9579	275050NIC0002503	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
FNF9579	275050NIC0002525	01/09/2021	50020	R\$ 586,94
FOO5106	275050A000006268	12/03/2021	76331	R\$ 293,47
FPH8115	275050S000025290	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
FSO1815	275050A000005417	12/03/2021	55414	R\$ 195,23
FYX4A69	275050S000025322	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
HSL4B24	275050S000025203	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
HWJ3538	275050S000025230	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
IER1021	275050S000025286	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
ILV8133	275050S000025271	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
IYZ9H51	275050S000025205	10/03/2021	60503	R\$ 293,47
KE99502	275050NIC0002495	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
MFE5I21	275050A000006312	11/03/2021	51930	R\$ 293,47
MKY3B25	275050A000005975	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
MME2225	275050NIC0002515	01/09/2021	50020	R\$ 130,16
NJK1144	275050NIC0002479	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
NZX6D93	275050NIC0002497	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
ONK5A40	275050NIC0002528	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
OOL8453	275050S000025216	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
PRC9F94	275050NIC0002512	01/09/2021	50020	R\$ 130,16
PWI9895	275050NIC0002516	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
PZM1E77	275050NIC0002520	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
QAQ0H06	275050S000025237	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
QHC5611	275050NIC0002484	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
QIE6110	275050S000025234	11/03/2021	60503	R\$ 293,47
QNL1D34	275050S000025325	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
QQR3416	275050NIC0002482	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
QXC5199	275050NIC0002493	01/09/2021	50020	R\$ 293,47
QXT2B15	275050A000005978	10/03/2021	76331	R\$ 293,47
RM5D18	275050S000025327	12/03/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Colepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/10/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG0336	275050S000025305	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
ABC5196	275050S000025418	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
ABY4761	275050S000025367	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
ABY4761	275050S000025263	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ABY7296	275050S000025432	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AD14621	275050S000025307	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ADM8110	275050S000025348	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ADM8110	275050S000025342	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AEL7E44	275050S000025298	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFH6134	275050S000025482	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFR2665	275050S000025304	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFW2059	275050S000025338	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFZ2156	275050S000025378	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AGM3G13	275050S000025370	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AGT2892	275050S000025407	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AHO4357	275050S000025276	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AHX9171	275050S000025261	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AHY3100	275050S000025420	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AI0029	275050S000025435	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AIQ0454	275050S000025387	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AIZ2156	275050S000025317	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AJ00B47	275050S000025369	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AJQ4178	275050S000025391	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AJY5009	275050S000025481	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000025302	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKL5H52	275050S000025377	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKR1396	275050S000025277	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AL17C19	275050S000025303	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALR4795	275050S000025398	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALR4795	275050S000025399	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALS5F69	275050S000025426	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMA1D12	275050S000025388	15/03/2021	56732	R\$ 130,16
AMD3783	275050S000025366	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000025396	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMW1A02	275050S000025306	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMW8248	275050S000025346	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMW8248	275050S000025344	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANB7E17	275050A000005512	15/03/2021	73662	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Cetepar Página: 1 de 5



ANE4684	275050S000025321	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANJ3601	275050S000025414	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000025389	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANT2317	275050S000025368	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANV4252	275050S000025372	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOC0822	275050S000025343	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOC9681	275050S000025417	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQJ1199	275050S000025335	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOL6577	275050S000025350	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOL6A02	275050S000025402	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOL8539	275050S000025390	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
APD0305	275050S000025394	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
APD4385	275050S000025409	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
APJ2509	275050S000025265	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
APL6675	275050S000025408	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
APN9011	275050S000025334	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
APW2B29	275050S000025347	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
APX1524	275050S000025296	13/03/2021	56732	R\$ 130,16
APX3639	275050S000025384	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQA8670	275050S000025299	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQJ0C50	116100E008646509	16/03/2021	61810	R\$ 195,23
AQJ7789	275050NIC0002535	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
AQO9409	275050S000025336	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQX8319	275050S000025431	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025274	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025319	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025259	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025411	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ9283	275050S000025262	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARM0467	275050NIC0002544	02/09/2021	50020	R\$ 880,41
ARV8228	275050S000025379	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARX9846	275050S000025363	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASO5A43	275050A000006318	12/03/2021	76331	R\$ 293,47
ASO8H65	275050S000025258	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASP9199	275050A000006147	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
ATA1814	275050A000006322	15/03/2021	76332	R\$ 293,47
ATD6413	275050S000025310	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATE6576	275050S000025433	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATH1355	275050S000025282	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATP6668	275050S000025284	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATQ2814	275050S000025403	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUB4584	275050S000025400	14/03/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 23/09/2021 11:36

Desenvolvido pela Cetepar Página: 2 de 5





AUC9887	275050S000025360	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUF5729	275050S000025294	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUJ4690	275050S000025281	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUS8H59	275050S000025415	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUS9358	275050S000025425	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUX3926	275050A000006321	15/03/2021	70722	R\$ 293,47
AUZ1480	275050S000025421	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVH5506	275050S000025280	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVT5084	275050S000025320	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVX4322	275050S000025436	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWB0562	275050A000006320	15/03/2021	53800	R\$ 130,16
AWC4118	275050S000025483	12/03/2021	56732	R\$ 130,16
AWE2E61	275050NIC00025259	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
AWL3A55	275050A000006144	15/03/2021	76332	R\$ 293,47
AWU7025	275050S000025362	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXG0D58	275050NIC0002534	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
AXH9623	275050S000025383	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXM3188	275050NIC0002530	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
AXN6H91	275050S000025434	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXP3302	275050S000025405	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXT5E53	275050S000025430	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXY9904	275050A000006180	13/03/2021	76331	R\$ 293,47
AYA4899	275050S000025354	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYB9037	275050A000005510	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
AYF2074	275050S000025397	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYH6G91	275050S000025295	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYI1J86	275050A000006353	16/03/2021	76332	R\$ 293,47
AYR8346	275050NIC0002549	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
AZJ3112	275050A000006150	16/03/2021	76332	R\$ 293,47
AZO2D92	275050NIC0002542	02/09/2021	50020	R\$ 586,94
AZR5A22	275050A000006269	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
AZR7485	275050NIC0002536	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
AZU9696	275050S000025309	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
AZX5201	275050S000025416	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAA4955	275050S000025279	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAL4E61	275050S000025272	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAU2C80	275050NIC0002533	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
BBD4182	275050S000025330	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBD4182	275050S000025382	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBD4182	275050S000025424	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBF2641	275050S000025392	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBH5775	275050S000025373	15/03/2021	60503	R\$ 293,47



BBH5775	275050S000025422	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBI4635	275050A000006323	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
BBI7836	275050A000006016	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
BBL3079	275050A000006319	13/03/2021	76331	R\$ 293,47
BBL4H92	275050A000006181	15/03/2021	73662	R\$ 130,16
BBM1A45	275050A000006351	16/03/2021	76332	R\$ 293,47
BCJ3674	275050S000025427	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
BCK0447	275050A000005513	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCK0447	275050NIC0002538	02/09/2021	50020	R\$ 586,94
BCK4872	275050NIC0002548	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
BCO1139	275050NIC0002540	02/09/2021	50020	R\$ 880,41
BCP8F98	275050S000025385	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
BCT2B54	275050S000025428	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
BCV7150	275050S000025297	13/03/2021	56732	R\$ 130,16
BCZ2F67	275050S000025429	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDC4F53	275050S000025365	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDF6H99	275050A000006143	12/03/2021	76332	R\$ 293,47
BDJ7G44	275050S000025353	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDM1305	275050S000025300	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEE7D26	275050S000025423	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEF2E91	275050S000025275	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEG3G95	275050NIC0002539	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
BEG8G92	275050S000025260	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEG8G92	275050S000025359	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEH3B62	275050S000025437	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEI0303	275050S000025311	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEI1007	275050S000025374	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEK4D23	275050NIC0002541	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
BEQ8A51	275050A000006149	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
BER4022	275050S000025264	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEV3D84	275050S000025376	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEV4J24	275050A000006352	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
BKC9977	275050A000006148	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
BPO2403	275050S000025339	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
CKO2720	275050S000025380	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
CNW5306	275050S000025278	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
CXX3155	275050S000025358	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
DDF3408	275050S000025257	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
DCD0704	275050S000025393	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
DOS5997	275050A000006015	15/03/2021	76332	R\$ 293,47
DSI3185	275050A000006324	16/03/2021	61220	R\$ 293,47
DZS1155	275050S000025371	15/03/2021	60503	R\$ 293,47





EAD3695	275050S000025361	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
EAE9549	275050S000025401	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
EAM0549	275050S000025333	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
EAM0549	275050S000025349	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
ECJ7092	275050S000025404	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
EEV3J98	275050S000025406	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
ENU5F47	275050NIC0002546	02/09/2021	50020	R\$ 586,94
ETE0433	275050NIC0002547	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
EYH1926	275050NIC0002543	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
EYP4G56	275050A000005509	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
FBC6876	275050S000025419	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
FCC4A31	275050S000025351	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
FSK5A54	275050A000005511	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
FWR8336	275050S000025331	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
GCO6544	275050NIC0002537	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
HSI3299	275050S000025332	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
JPOCC80	275050S000025410	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
JTV4377	275050S000025381	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
KAS0269	275050S000025352	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
KET6201	275050S000025375	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
KVA0997	275050NIC0002531	02/09/2021	50020	R\$ 293,47
KWQ7B68	275050A000006145	15/03/2021	76332	R\$ 293,47
LYW5687	275050S000025308	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
MJN6I81	275050S000025266	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
MUW0J16	275050S000025484	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
NPL3I07	275050S000025386	15/03/2021	60503	R\$ 293,47
NR50030	275050S000025318	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
OKB2866	275050S000025412	16/03/2021	60503	R\$ 293,47
OLS1018	275050NIC0002545	02/09/2021	50020	R\$ 1.173,88
OQE1006	275050S000025345	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
QAA7696	275050S000025283	14/03/2021	60503	R\$ 293,47
QBH8H94	275050S000025413	16/03/2021	56732	R\$ 130,16
QHX2879	275050A000006146	15/03/2021	76331	R\$ 293,47
QNP3533	275050NIC0002532	02/09/2021	50020	R\$ 586,94
QPG2960	275050S000025273	13/03/2021	60503	R\$ 293,47
QXB2330	275050S000025395	15/03/2021	60503	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/10/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABC5196	275050S000025500	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ABC5196	275050S000025548	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ABH8A01	275050A000006378	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
ABM1520	275050A000006381	17/03/2021	76331	R\$ 293,47
ABY7298	275050S000025467	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AE06142	275050S000025575	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFO7B50	275050S000025476	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFR1174	275050S000025511	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFX0551	275050A000006376	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
AFY5354	275050A000006354	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
AGL4771	275050S000025471	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AGO9091	275050A000005419	18/03/2021	76332	R\$ 293,47
AGU9955	275050S000025534	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AHC7358	275050A000006358	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
AHV5C52	275050S000025450	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AHW1906	275050A000006270	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
AHW5681	275050A000006364	16/03/2021	60501	R\$ 293,47
AI52485	275050S000025510	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AIZ0774	275050S000025522	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AJA4905	275050S000025442	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AJA6539	275050A000006335	19/03/2021	60502	R\$ 293,47
AKR9044	275050S000025523	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKV1341	275050S000025472	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKX4073	275050S000025555	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKY3886	275050S000025557	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKY5H50	275050S000025577	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALH1A29	275050S000025564	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALJ0551	275050S000025518	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALL1183	275050S000025475	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALL4795	275050S000025487	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMC7787	275050S000025505	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AME5704	275050S000025552	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANB6208	275050S000025574	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANH1427	275050S000025499	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANH1772	275050A000006363	16/03/2021	60501	R\$ 293,47
ANI3843	275050S000025498	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANN8788	275050S000025543	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AN03771	275050A000006328	17/03/2021	51930	R\$ 293,47





AUZ7408	275050A000006362	16/03/2021	60501	R\$ 293,47
AVA3E81	275050S000025544	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVO3C51	275050S000025553	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVR7898	275050A0000062776	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
AVX6408	275050A0000063669	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
AWA5479	275050S000025556	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWA6G17	275050A000006359	16/03/2021	76332	R\$ 293,47
AWF4238	275050A000005422	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
AWG8776	275050A000006382	17/03/2021	76331	R\$ 293,47
AWH5090	275050S000025540	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWP3G69	275050S000025468	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWT7071	275050S000025478	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWU7025	275050S000025536	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWV2E50	275050S000025520	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWW8351	275050S000025571	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWX2962	275050A000006361	16/03/2021	60501	R\$ 293,47
AWY1179	275050S000025447	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWZ4233	275050S000025549	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXG2764	275050S000025568	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXP1384	275050S000025463	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXP4472	275050A000005421	18/03/2021	73662	R\$ 130,16
AXOT108	275050S000025535	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXR1D62	275050S000025569	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXW1558	275050A000006356	16/03/2021	73662	R\$ 130,16
AYF2074	275050S000025456	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYI8D35	275050A000006278	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
AYI9D05	275050S000025546	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYM2799	275050S000025531	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYN0419	275050A000006272	18/03/2021	51930	R\$ 293,47
AYR2698	275050A000006326	17/03/2021	61220	R\$ 293,47
AZB1113	275050S000025444	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AZD4E73	275050A000006275	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
AZH8G28	275050S000025504	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AZK6925	275050S000023787	04/02/2021	60503	R\$ 293,47
AZL9231	275050S000025570	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AZU6C26	275050S000025530	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AZW4586	275050S000025462	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAD3E37	275050S000025537	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAMQ425	275050S000025486	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBJ7684	275050S000025514	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBM6402	275050A000006331	17/03/2021	76331	R\$ 293,47
BBN3878	275050S000025566	19/03/2021	60503	R\$ 293,47



BBP8G68	275050A000006018	17/03/2021	76331	R\$ 293,47
BBS2197	275050S000025495	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBV8B65	275050A000006333	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
BBCA835	275050A000006374	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCC1130	275050A000006355	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCC8668	275050A000006280	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCC9436	275050A000006384	17/03/2021	76332	R\$ 293,47
BCCI0G9	275050A000006375	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCT3141	275050S000025542	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
BCT6I95	275050A000006373	16/03/2021	76332	R\$ 293,47
BCX9C08	275050S000025528	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDE3J63	275050S000025524	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDE4H85	275050A000005424	18/03/2021	76332	R\$ 293,47
BDJ2D72	275050A000005423	18/03/2021	76332	R\$ 293,47
BDJ3B95	275050S000025466	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDJ3B97	275050A000006383	17/03/2021	76331	R\$ 293,47
BDJ5I63	275050S000025519	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDN7J24	275050S000025573	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDT5B56	275050A000006371	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
BDU7E80	275050A000006281	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
BED5B55	275050A000006368	16/03/2021	76332	R\$ 293,47
BEF8H28	275050S000025479	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEI1F29	275050A000005425	18/03/2021	73662	R\$ 130,16
BER0295	275050S000025506	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEU4A71	275050S000025527	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEV4J24	275050A000005420	18/03/2021	76332	R\$ 293,47
BEV7I55	275050S000025477	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEY4C28	275050S000025558	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
BFY0140	275050S000025491	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
BHL4149	275050S000025512	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
CEQ4738	275050S000025550	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
CKF6756	275050S000025545	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
CKH9074	275050S000025470	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
CLO2601	275050S000025489	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
CND8G74	275050A000005515	18/03/2021	73662	R\$ 130,16
CTN8543	275050A000006366	16/03/2021	60501	R\$ 293,47
CVT6870	275050S000025516	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
CYQ6590	275050A000006019	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
DFY4680	275050A000006271	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
DGD0704	275050S000025469	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
DGD0704	275050S000025451	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
DMS4F48	116100E008646515	19/03/2021	57200	R\$ 195,23





DRW9074	275050S000025515	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
DRW9074	275050S000025525	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
DXC9H29	275050S000025465	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
EEA6244	275050S000025454	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
EGF8C55	275050S000025497	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
EJG1B24	275050A000006332	17/03/2021	76331	R\$ 293,47
ENL1182	275050S000025560	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
EPC4C48	275050A000005517	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
EOP2C60	275050A000006017	17/03/2021	76331	R\$ 293,47
EYB8H97	275050S000025438	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
EYP6733	275050A000006357	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
EZZ0E26	275050A000006365	16/03/2021	60501	R\$ 293,47
FL7D60	275050A000006377	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
F0R3596	275050A000005514	18/03/2021	76332	R\$ 293,47
FRW4794	275050S000025464	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
FRX1D57	275050A000006327	17/03/2021	51930	R\$ 293,47
GAW9D33	275050A000006372	16/03/2021	73662	R\$ 130,16
HTI2636	275050S000025533	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
HTRS282	275050S000025453	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
IKJ3084	275050S000025446	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
JZE0425	275050S000025521	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
KAR6142	275050A000006279	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
MASS430	275050S000025561	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
MCN1595	275050S000025539	18/03/2021	56732	R\$ 130,16
MCN8061	275050S000025473	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
MTD0676	275050S000025502	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
NB0ZC56	275050S000025517	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
OCV2385	275050A000006273	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
OQE1006	275050S000025559	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
PHW4E90	275050A000006367	16/03/2021	76332	R\$ 293,47
PR14439	275050S000025567	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
QMX3A11	275050S000025461	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
QPG2960	275050S000025455	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
QTM1604	275050A000006380	17/03/2021	76332	R\$ 293,47
QUA3884	275050S000025440	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
QUK1C15	275050A000006379	16/03/2021	61810	R\$ 195,23



ANS1350	275050A000006370	16/03/2021	76331	R\$ 293,47
ANV4252	275050S000025448	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000025563	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANW7298	275050S000025529	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANW7298	275050S000025485	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANY0J32	275050S000025565	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ACD6450	275050S000025439	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOL9622	275050S000025493	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOR9173	275050S000025508	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOX1301	275050S000025526	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
APD7845	275050S000025538	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
APF3209	275050S000025488	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
API9G28	275050A000006325	17/03/2021	73662	R\$ 130,16
APM7641	275050S000025457	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
APNSJ17	275050S000025460	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
APP5i84	275050S000025547	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
APV5008	275050S000025459	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
APZ8149	275050S000025513	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQF3776	275050S000025562	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQM8D23	275050A000006418	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
AQX8319	275050S000025507	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025532	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025474	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025441	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025443	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARL6i82	275050S000025492	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARP9E17	275050A000006329	17/03/2021	54600	R\$ 130,16
ARU6322	275050A000006277	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
ARZ1C65	275050S000025496	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASE0474	275050S000025503	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASK8365	275050S000025541	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000025449	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000025458	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000025572	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASZ8i13	275050S000025501	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATI2065	275050S000025551	19/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUK4121	275050S000025462	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUL2531	275050S000025494	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUN6G49	275050A000006516	18/03/2021	76332	R\$ 293,47
AUN9213	275050S000025490	18/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUX7938	275050A000006334	18/03/2021	76331	R\$ 293,47
AUY8819	275050S000025509	18/03/2021	60503	R\$ 293,47

